

**Universidade Federal de Pelotas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Instituto de Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado**

**EDITAL CREDENCIAMENTO, DESCREDENCIAMENTO E  
RECRENCIAMENTO DE DOCENTES – (2017)**

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o seu Regimento e com a Regulamentação complementar ao seu Regimento que define as normas para credenciamento, descredenciamento e recrenciamento de docentes, torna público o processo de credenciamento, descredenciamento e recrenciamento de docentes do referido Programa e demais interessados, nos termos estabelecidos neste Edital.

## **I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para o processo de avaliação dos interessados estarão abertas no período de 22 de novembro de 2017 a 08 de dezembro de 2017, das 14 às 17 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação (Campus das Ciências Sociais, Instituto de Ciências Humanas, Rua Alberto Rosa, n.154, térreo, CEP: 96.010-770 – Pelotas - RS).

1.1 – Deverão se inscrever todos os docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas e demais interessados que atendam aos requisitos previstos na Regulamentação complementar ao Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel.

1.2 - É obrigatório o preenchimento do Requerimento encaminhado à Comissão de Avaliação Trienal.

O requerimento de Inscrição encontra-se no Anexo 1 e deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Currículo Lattes* atualizado.

c) Fotocópia do Diploma de Doutor em História, ou área afim, somente para docentes ainda não vinculados ao PPGH da UFPel.

d) Apresentação da Tabela de Pontuação da produção do docente devidamente preenchida conforme instruções disponíveis no Anexo 2 deste edital contemplando os anos do triênio concluído (2014, 2015 e 2016) e o ano corrente (2017).

1.3 – Além da entrega presencial, todos os documentos devem ser encaminhados para o e-mail do programa: [ppgh.ufpel@gmail.com](mailto:ppgh.ufpel@gmail.com), em versão PDF, respeitando o período de inscrições.

1.4 - Solicitações de informações sobre o processo de avaliação deverão ser encaminhadas, exclusivamente, via e-mail ao endereço eletrônico do PPGH: [ppgh.ufpel@gmail.com](mailto:ppgh.ufpel@gmail.com)

## **II - DA AVALIAÇÃO**

O Processo de avaliação dos pedidos de credenciamento, descredenciamento e recrenciamento serão avaliados por uma Comissão de Avaliação Trienal, a qual será composta de acordo com o previsto no artigo 6º da Regulamentação complementar ao Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel, a seguir reproduzido:

Artigo 6º - A Comissão de Avaliação Trienal criada pelo Colegiado deverá ser composta de:

- a) um professor externo à UFPEL;
- b) um professor da UFPel externo ao PPGH;
- c) um professor representante de cada linha do PPGH, excluídos os membros da coordenação.

2.1 A Comissão de Avaliação Trienal será definida pelo Colegiado do PPGH/UFPel e divulgada até o período das inscrições.

### **III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

3.1 – A Comissão de Avaliação Trienal avaliará os pedidos baseada nos documentos apresentados pelos interessados conforme o item 1 deste edital.

### **IV – DAS VAGAS**

4.1 Este edital, em conformidade ao que está definido na Regulamentação Complementar do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel, prevê um limite de 17 (dezesete) professores considerados credenciados. Esse limite poderá ser alterado pelo colegiado do PPGH considerando os resultados da avaliação.

4.2 Caberá ao Colegiado do PPGH a decisão final sobre os resultados do presente edital.

### **V - DA DIVULGAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

5.1 – O Colegiado do PPGH da UFPel declarará, conforme o parágrafo 4º do artigo 4º da Regulamentação complementar ao Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel, o candidato credenciado, não credenciado ou descredenciado.

5.2 – A divulgação da avaliação será feita individualmente, via ofício endereçado ao interessado pela comissão, a partir do dia 14 de dezembro de 2017.

### **VI - DOS RECURSOS**

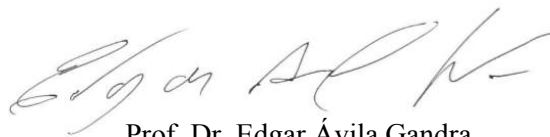
6.1 - Recurso ao parecer da Comissão de Avaliação Trienal deverá ser encaminhado ao Colegiado do PPGH da UFPel em até 72 (setenta e duas) horas a partir a divulgação.

### **VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

7.2 - O que não estiver previsto neste Edital segue a Regulamentação complementar ao Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel e o Regimento do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 21 de novembro de 2017.



Prof. Dr. Edgar Ávila Gandra  
COORDENADOR PPGH/UFPel  
Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado

## **Anexo 1**

### **Requerimento de Inscrição**

#### REQUERIMENTO

[NOME COMPLETO], [nacionalidade], [estado civil], portador[a] do RG nº [xxxxxxxxxx] e do CPF nº [xxx.xxx.xx-xx], residente e domiciliado em [Cidade], REQUER a Comissão de Avaliação Trienal inscrição para o processo de Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas, conforme Edital de Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento e, para esse fim, anexa ao presente requerimento a documentação exigida conforme o referido Edital.

Nesses termos,

Pede deferimento.

[Cidade], [dia] de [mês] de [ano]

[Nome completo com assinatura]

## Anexo 2 - Tabela de Pontuação

CATEGORIA	ITEM	VALOR UNIT.	QUANT.	TOTAL
LIVROS	Livro autoral (no máximo dois autores), resultado de pesquisa original	50	0	0
	Organização de Coletâneas exógenas [1] ou com financiamento de agencias	30	0	0
	Publicação de capítulos em coletâneas exógenas ou com financiamento de agencias	20	0	0
	Catálogos, publicação de fontes, bibliografias, obras artísticas, entrevistas	20	0	0
	Demais publicações	10	0	0
ARTIGOS	Artigos Qualis A1 em História	35	0	0
	Artigos Qualis A2 em História	30	0	0
	Artigos Qualis B1 em em História	25	0	0
	Artigos Qualis B2 em em História	20	0	0
	Artigos Qualis B3 em em História	15	0	0
	Artigos Qualis B4 em História	10	0	0
	Artigos Qualis B5 em História	5	0	0
	Demais artigos em História	2	0	0
EVENTOS	Textos completos em anais de eventos internacionais	15	0	0
	Textos completos em anais de eventos nacionais	10	0	0
	Textos completos em anais de outros eventos	5	0	0
	Organização de evento internacional com produção de anais	20	0	0
	Coordenação de mesa ou simpósio temático em evento internacional ou de sociedade científica	5	0	0
	Comunicação oral em eventos, quando não houver anais de evento	1	0	0
DEMAIS PRODUÇÕES E ATIVIDADES	Exposição	5	0	0
	Edição de periódico ou organização de dossiê, por volume	5	0	0
	Cargo de direção de entidade científica	5	0	0
	Coordenação de convenio internacional	15	0	0
	Coordenação de outros convênios	5	0	0
	Coordenação do PPGH (coordenador e adjunto), por mandato	20	0	0
	Coordenação de projeto de extensão	5	0	0
	Participação em projeto de extensão	3	0	0
	Bolsas e financiamentos recebidos de agencias nacionais	10	0	0
	Bolsas e financiamentos recebidos de agencias internacionais	15	0	0
	Palestras, conferências e afins, como convidado	5	0	0
	Orientação de mestrado com dissertação defendida e aprovada por ano	5	0	0
	Orientação de pós doutorado por ano	1	0	0
	Orientação de iniciação científica por ano	1	0	0
	Entrevistas concedidas	3	0	0
	Artigos em jornais e revistas não acadêmicas	2	0	0
	<b>TOTAL GERAL</b>			

[1] Para fins da presente tabela, exógena é aquela produção que tem até 50% de seu conteúdo produzido por professores do PPGH da UFPel

\* VALOR MÍNIMO DE **80 PONTOS** PARA REALIZAR CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO